

PORTARIA Nº 2.329/2026

ALTERA A DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONVOCADA PELA PORTARIA Nº 2.278/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 34.907/2025, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8223/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80496/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterada, para o dia **27 de outubro de 2026, às 14 horas**, no auditório do 5º andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, a data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública, convocada através da **Portaria Nº 2.278/2026**.

Parágrafo Único – A alteração da data se faz necessária, para que todos os membros do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública tomem conhecimento do teor do Processo nº 63086/2026 – PROAGE 576/2026

Art. 2º. A reunião terá como pauta os seguintes assuntos:

- I – Deliberação de tarifas;
- II – Outras discussões e deliberações relacionadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2026.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda
*Presidente em Exercício do Conselho Municipal de
Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública*

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 28/38 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP-29300-100



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100320033003200300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

